# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bálsamo**
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Bálsamo**
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 162

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 2812 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2731

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **18.000,00**

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 136 | 12.365.0035.2018.0000 | Alimentação Escolar | 12.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 03 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 290 | 08.244.0027.2027.0000 | Assistência Social a População (FMAS) | 6.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 500 088 | FNAS CAD UNICO SUAS | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **6.000,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 05 00 | 6.000,00 |

Anulação:

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 137 | 12.365.0035.2018.0000 | Alimentação Escolar | -12.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 02 05 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 200 040 | Salário Educação | |

**-12.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 163

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2812 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2731

BALSAMO, 04 de agosto de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 164

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 1

**DECRETO Nº 2813 , DE 11 DE agosto DE 2025**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2715 de 04/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2715, de 04 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 11 de agosto de 2025

José Eduardo Naliati Junior
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ficha: | 48 | 04.122.0023.2006.0000<br>3.3.90.93.00 | Controle Orçamentário, Financeiro e P<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 22.041,00 |

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ficha: | 92 | 12.361.0033.2017.0000<br>3.1.90.94.00 | Ensino Fundamental<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 5.192,38 |
| Ficha: | 104 | 12.361.0035.2019.0000<br>3.3.90.30.00 | Alimentação Escolar<br>MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| Ficha: | 136 | 12.365.0035.2018.0000 | Alimentação Escolar | 30.000,00 |

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 165

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 2

**DECRETO Nº 2813 , DE 11 DE agosto DE 2025**

**ACRÉSCIMOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| LOCAL: 02 EXECUTIVO | | | |
| 02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
| 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha: 148 | 12.365.0038.2020.0000 | Ensino Infantil | 8.240,53 |
| 3.1.90.94.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO | | | |
| 02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS | | | |
| Ficha: 224 | 15.451.0040.2022.0000 | Manutenção dos Serviços Urbanos | 65.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | 150.473,91 |

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 166

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 3

**DECRETO Nº 2813 , DE 11 DE agosto DE 2025**

**REDUÇÕES**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOCAL: 02 EXECUTIVO | | | | |
| 02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA | | | | |
| Ficha: 16 | 04.122.0022.2003.0000 | Gestão Político Administrativa | | -13.432,91 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | | |
| Ficha: 29 | 08.244.0028.2005.0000 | Atividades do Fundo Social de Solidarie | | -50.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO | | | | |
| 02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINA | | | | |
| Ficha: 37 | 04.122.0021.2007.0000 | Administração e Planejamento Governa | | -15.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: 39 | 04.122.0021.2007.0000 | Administração e Planejamento Governa | | -20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |
| Ficha: 47 | 04.122.0023.2006.0000 | Controle Orçamentário, Financeiro e Pa | | -10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO | | | | |
| 02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS | | | | |
| Ficha: 233 | 17.512.0041.2023.0000 | Serviços de Água, Esgoto e Coleta de I | | -20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: 238 | 17.512.0042.2009.0000 | Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar | | -22.041,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | | -150.473,91 |

### Portarias

***PORTARIA Nº 2.777, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025***

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

***EXONERA***

Sr. **MARCIO MENDES DE SOUZA, RG. nº 11.152.179-33** e do **CPF nº 007.683.845-59, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, do **CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA** de acordo com seu pedido a partir do dia **05 de setembro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 05 de setembro de 2025.**

**José Eduardo Naliati Junior**
***Prefeito Municipal***

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....